

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 010/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo

de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto” P “ Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Caic - “Pe. Ernesto Sassida”, a Profissional de Educação NORMA BEPPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº. 2283, para a Escola Municipal Rachid Bardauil, em vaga pura de 1ª à 5ª série, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de janeiro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.

Portaria “P” nº 19 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e9bf5b58

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>